



# CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

PORTARIA Nº 10/2019,  
de 27 de Junho de 2019

“Dispõe Sobre Gozo de Férias Regulares Concedido a Servidora da Câmara Municipal”

Isnar Manoel dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Fartura, Estado de S. Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Fica concedido gozo de férias a servidora Elisete Isabel do Prado Apolônio, lotada no cargo de Assessora Legislativa de Relações Internas, conforme demonstrativo:

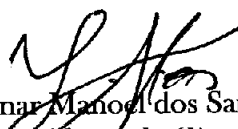
Nome	Período Aquisitivo de Férias	Data de Gozo	Dias Concedidos
Elisete I. Prado Apolônio	02/06/2017 a 01/06/2018	01 a 20/07/2019	20 dias corridos

§ 1º O retorno das servidoras fica previsto para o primeiro dia útil subsequente ao dia final da concessão de gozo das férias.

§ 2º Não há dias remanescentes de férias, referente ao período aquisitivo demonstrado no caput.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA, em  
27 de Junho de 2019

  
Isnar Manoel dos Santos  
-Presidente da Câmara-

Registre-se e Cumpra-se.  
Secretaria da Câmara Municipal de Fartura, Data Supra.

  
José Luís Mola de Oliveira  
-Diretor Geral-